

ATA Nº 258

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, estiveram reunidos os membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo do IMPRES, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito Municipal para reunião ordinária, estando presentes: Ana Paula Padova (titular-secretária), Geovana A. Denardi Facin (titular-presidente), Elisabet Maria Zanela Sartori (titular-vice presidente), Marcelo Mantovani (suplente), Andréa R. Camaroto (titular), Adriano Feltrin (suplente), Marcos A. Bordin da Rosa (titular), Juliana Chiamulera (titular), Jeferson L. Krug (suplente) e Ivone Zanatta (Diretora Presidente do IMPRES). Foi efetuada a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Deliberou-se que o analista previdenciário do IMPRES deverá ser convocado para participar das reuniões do Conselho, de acordo com a necessidade do colegiado, atendendo-se ao disposto na LC 386/2019. Solicitou-se manifestação do Conselho para nomeação do ouvidor no Instituto, pois o Código de Ética do IMPRES prevê a obrigatoriedade da função, considerando-se que a servidora Daniela A. Mattos, que estava como responsável pela ouvidoria, desligou-se da autarquia, tendo o Conselho por unanimidade indicado o servidor Mateus Ezequiel da Silva, como ouvidor do IMPRES. Foi recebido ofício do IMPRES quanto ao trâmite da ação de cobrança do IMPRES em desfavor do SIMAE, conforme autos n. 5001524-89.2020.8.24.0037, nos termos do ofício 044/2022, sendo que o Conselho deliberou, por unanimidade, pela não interposição de recurso de Apelação da sentença que julgou a referida ação improcedente, solicitando-se à Diretora Presidente que seja encaminhado ao Conselho informações sobre os fatos para verificação dos mesmos. A Sra. Geovana relatou a existência de ação em trâmite do servidor Tiago Dupont Giumbelli em desfavor do IMPRES, versando sobre uma diferença de valores de triênios (autos n. 5002056-92.2022.8.24.0037). Solicitou-se à Diretora Presidente informações quanto à indicação do advogado Julio Mattos em substituição ao Diretor de Previdência (Tiago), devidamente impedido, para representar o IMPRES, uma vez que o referido advogado indicado pela Diretora Presidente atua em nome do SIMAE na ação referida anteriormente, devendo ser o advogado instado quanto à regularidade da representação do IMPRES na ação proposta pelo servidor Tiago. Tratou-se ainda quanto aos cursos a serem feitos pelos Conselheiros, objetivando a capacitação para a certificação exigida pela legislação. Informou-se que há um curso disponibilizado presencialmente em Concórdia, pela ASSIMPASC, tendo o IMPRES 03 (três) inscrições gratuitas disponíveis. De acordo com as informações da Sra. Ivone, os membros do Comitê de Investimentos farão o referido curso, Solicitou-se que a Sra. Ivone verifique quanto à possibilidade de realizar curso desta natureza em Joaçaba, a fim de facilitar a participação dos Conselheiros. Informou-se ainda que há disponível um curso de capacitação *on line*, cujo *link* para inscrições foi disponibilizado no grupo de *whatsapp* do Conselho. Deliberou-se, por

unanimidade, para que o IMPRES promova o pagamento de até duas inscrições para as provas de certificação dos Conselheiros, sendo que sobre a participação em cursos de capacitação, os pedidos serão analisados em momentos futuros conforme a disponibilidade dos mesmos. Abordado o tema do cálculo atuarial, a Sra. Geovana solicitou à Sra. Ivone esclarecimentos quanto à desconsideração da ADIN, que trata da LC 436/2021, haja vista alguns dispositivos da referida lei estarem suspensos, solicitando-se que se façam projeções do impacto que tais suspensões trariam no *déficit* apontado no cálculo atuarial, sendo que a preocupação do Conselho é no que tange o impacto atuarial caso a ADIN seja julgada procedente e/ou improcedente, para após se verificar eventual possibilidade de tratativa com o Poder Executivo para adequação da lei, se for o caso. Por fim solicitou-se que a Diretora Presidente sempre participe das reuniões do Conselho, que ocorrerão nas segundas segundas-feiras de todo mês. Não havendo mais nada a tratar foi encerrado a reunião e, eu Ana Paula Padova, lavrei a ata que segue assinada pelos presentes.